



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## PORTARIA GP Nº 3097-2022 de 28-03-2022

Dispõe sobre a autorização para a condução de veículos oficiais por servidores da Prefeitura Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** os termos da Lei Orgânica, Art. 76, VII, combinado com o Art. 1º, I, da Lei Municipal nº 695-2008 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria GP nº 3012-2021 de 24-11-2021 e **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, e com base nos critérios de oportunidade e conveniência, a conduzirem veículos no exercício das atribuições dos cargos e/ou atividades de:

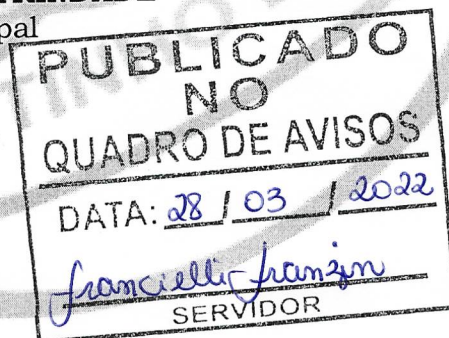
Operador de Máquinas;  
Responsável pelo Controle de Frotas;  
Responsável pelas Atividades Fiscais;  
Auxiliar de Manutenção;  
Engenheiro Civil;  
Secretários de Município;  
Operários responsáveis pelo Departamento de Água;  
Diretor e Coordenador do Departamento de Obras.

Art. 2º Na designação para a condução de veículos, fica automaticamente acrescida a responsabilidade de verificação dos equipamentos obrigatórios, segundo o Código Nacional de Trânsito, bem como itens de verificação diária, cuja a precariedade possa acarretar multa e/ou danos aos veículos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

  
**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 28/03/2022.  
Gabinete do Prefeito.